



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membro da Comissão Técnica conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUGs 2026, podendo inscrever no máximo 03 (três) estudantes atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento.
3. Cada estudante atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
  - 3.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes atletas inscritos pela mesma IES.
4. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 minutos antes do início de cada prova, e devidamente uniformizado, inclusive nos revezamentos.
  - 4.1. Para a IES que inscrever equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) estudantes atletas participantes;
    - 4.1.1. Em todas as provas, os atletas devem estar com uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções;
    - 4.1.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado;
    - 4.1.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.
5. O (a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar documento oficial original com foto (físico ou digital) para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
6. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

PROVAS DO ATLETISMO		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 metros	
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremessos e Lançamentos	Peso (4,0kg)	Peso (7,260kg)
	Dardo (600g)	Dardo (800g)
	Disco (1,0kg)	Disco (2,0kg)



7. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
8. Nas provas de pistas, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no mesmo horário das eliminatórias, e final no horário da final.
9. Nas provas de pista, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
10. Os estudantes atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes serem entregues na câmara de chamada até 1 hora antes do início da prova.
11. A Coordenação da Modalidade poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, com devida antecedência e desde que não haja condições técnicas para a sua realização, ou seja, de interesse da competição.
12. Quando em 01 (uma) prova estiverem inscritas 02 (duas) IES, ela será realizada, mesmo que no horário da prova somente 01 (uma) IES confirme sua participação.
13. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Modalidade e comunicada oficialmente na Reunião Informativa.
14. Cabe à Coordenação de Modalidade, durante a Reunião Informativa, nomear o Juri de Apelação, composto por 05 (cinco) membros, cuja função será apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.
15. Qualquer protesto relativo à participação de estudante atletas deverão ser registrado ao árbitro-chefe da prova antes do seu início.
  - 15.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, ela será realizada na condição de “sub-judice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
16. O Programa da competição será divulgado posteriormente.
17. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º LUGAR</b>	<b>13 PONTOS</b>
<b>2º LUGAR</b>	<b>08 PONTOS</b>
<b>3º LUGAR</b>	<b>06 PONTOS</b>
<b>4º LUGAR</b>	<b>05 PONTOS</b>



<b>5º LUGAR</b>	<b>04 PONTOS</b>
<b>6º LUGAR</b>	<b>03 PONTOS</b>
<b>7º LUGAR</b>	<b>02 PONTOS</b>
<b>A PARTIR DO 8º LUGAR</b>	<b>01 PONTOS</b>

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral do JUGs - 2026.